

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 1728 de 02/06/06

DECRETO Nº 12.161/06  
DE 25 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no  
valor de R\$ 45.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das  
atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de 2.005 e o  
artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de  
R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação  
do orçamento vigente:

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE	
75.10-061810002.2050	DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-339039	SECRETARIA GERAL	
	Locação de Imóveis	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	45.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da  
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

75.10	SECRETARIA ESPECIAL DE	
75.10-061810002.2066	DEFESA DO CIDADÃO	
75.10-339039	SECRETARIA GERAL	
	Projeto Agente Cidadania	
	Outros Serviços de Terceiros –	
	Pessoa Jurídica	45.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

cf

—



10

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

D 12.161

fls. 2

2006.

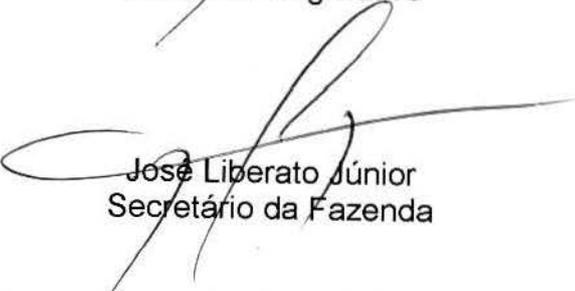
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 25 de maio de



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

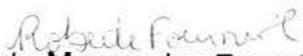


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos